

REGULAMENTO - Sorteio de Hospedagens para o 4º CONAFE

1. INTRODUÇÃO

Com base no presente regulamento, a **Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE)**, com sede em Brasília, promove a realização do **SORTEIO DE 10 HOSPEDAGENS PARA ASSOCIADOS APOSENTADOS E 10 HOSPEDAGENS PARA ASSOCIADOS ATIVOS** no no Iberostar Praia do Forte – Bahia, entre os dias 7 e 10 de novembro de 2018.

O sorteio será realizado no dia **8 de abril de 2019** entre os membros que efetuarem a inscrição para o 4º Congresso Nacional dos Advogados Públicos Federais (CONAFE), por meio do *hotsite* do evento, até as 23h59 do dia **7 de abril de 2019**.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O sorteio tem como objetivo a divulgação e o incentivo a participação dos membros da Associação no Congresso, que figura como um dos maiores eventos da Advocacia Pública Federal;

2.2 O sorteio se dará com a listagem dos associados inscritos até o dia 7 de abril de 2019 cumprindo as exigências previstas no item 4 deste regulamento.

3. PREMIAÇÃO

3.1 Serão sorteadas **20 HOSPEDAGENS (10 PARA ASSOCIADOS APOSENTADOS E 10 PARA ASSOCIADOS ATIVOS)** em Apartamento Standard Single, no Iberostar Praia do Forte Hotel, situado na rodovia BA-099 KM 56 - Praia do Forte - Mata de São João (Imbassaí)/BA, no período de 7 a 10 de novembro de 2019;

3.2 Será de responsabilidade do associado e de seus acompanhantes todos os custos extras, como: passagens aéreas e demais despesas não incluídas no sistema all inclusive do hotel.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Os interessados em participar do sorteio devem realizar a inscrição pelo endereço eletrônico: <http://www.conafe.com.br/> até o dia 7 de abril de 2019;

4.2 Também participarão do sorteio aqueles que já efetivaram o pagamento da hospedagem. Neste caso, o pagamento será realizado por meio de reembolso;

4.3 Não poderão participar do sorteio Membros da Diretoria, Coordenadores das Carreiras, Coordenadores dos Aposentados, Membros Titulares do Conselho Fiscal, Representantes Estaduais Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal e dos Representantes Estaduais no exercício da titularidade;

4.4 Só poderão participar do sorteio os associados adimplentes;

4.5 A inscrição deve ser feita integralmente no site oficial do evento: <http://www.conafe.com.br/> para validar a participação.

5. O RESULTADO

5.1 O sorteio será realizado na sede da ANAFE;

5.2 O resultado será divulgado nos meios de comunicação da ANAFE no dia 8 de abril de 2019;

5.3 Todas as dúvidas sobre a presente promoção poderão ser esclarecidas pela área de atendimento da ANAFE por meio do telefone (61) 3326-1729 ou pelo e-mail atendimento@anafenacional.org.br.